

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: LINGUAGEM E IDENTIDADE
MESTRADO E DOUTORADO

EDITAL PROPEG/PPGLI Nº 43/2025

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA - Retificada

Candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a)s para os cursos de Mestrado e Doutorado em Letras: Linguagem e Identidade - EDITAL PROPEG/PPGLI Nº 43/2025 - Processo seletivo para o preenchimento de 15 (quinze) vagas para o curso de Mestrado e 15 (quinze) vagas para o curso de Doutorado em Letras: Linguagem e Identidade – Turmas 2026:

CURSO DE MESTRADO

Candidato(a)	Linha de Pesquisa	Vaga
030.XXX.XXX-04	CNIA	Ampla
003.XXX.XXX-29	CNIA	Ampla
024.XXX.XXX-10	CNIA	Ampla
844.XXX.XXX-53	CNIA	P. Pretas
025.XXX.XXX-51	CNIA	Ampla
933.XXX.XXX-34	CNIA	Ampla
044.XXX.XXX-09	CNIA	Ampla
023.XXX.XXX-82	CNIA	PcD
551.XXX.XXX-68	LFD	Ampla
032.XXX.XXX-63	LFD	Ampla
042.XXX.XXX-67	LFD	Ampla
005.XXX.XXX-52	LFD	Ampla
945.XXX.XXX-04	LFD	Ampla
047.XXX.XXX-25	LFD	Ampla
360.XXX.XXX-10	LFD	Ampla

CURSO DE DOUTORADO

Candidato(a)	Linha de Pesquisa	Vaga
847.XXX.XXX-04	CNIA	Ampla
917.XXX.XXX-91	CNIA	Ampla
478.XXX.XXX-30	CNIA	Ampla
359.XXX.XXX-20	CNIA	P. Surdas
911.XXX.XXX-00	CNIA	Ampla
434.XXX.XXX-00	CNIA	Ampla
856.XXX.XXX-59	CNIA	P. Indígenas
006.XXX.XXX-84	CNIA	P. Surdas
322.XXX.XXX-68	CNIA	P. Indígenas
021.XXX.XXX-40	LFD	P. Pretas
008.XXX.XXX-17	LFD	P. Pretas
484.XXX.XXX-00	LFD	Ampla
703.XXX.XXX-75	LFD	Ampla
708.XXX.XXX-15	LFD	Ampla

Convocamos o(a)s candidato(a)s, acima indicado(a)s, aprovado(a)s e classificado(a)s no processo seletivo para ingresso nos Cursos de Mestrado e Doutorado em Letras: Linguagem e Identidade - PROPEG/PPGLI N° 43/2025, para proceder aos devidos encaminhamentos para a efetivação da **matrícula institucional junto à UFAC**, em conformidade com as orientações que seguem:

A solicitação de matrícula institucional será realizada de forma virtual, com o envio do requerimento de matrícula institucional [devidamente preenchido e assinado] e dos documentos obrigatórios para o Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (NURCA), por intermédio do e-mail **matricula@ufac.br** no período de **01 a 10 de abril de 2026**. O requerimento de matrícula e os documentos devem ser enviados em arquivo único, de forma integral e legível (frente e verso), em formato PDF, para a devida conferência e efetivação da matrícula institucional.

No corpo da mensagem do email, o(a) candidato(a) deverá informar seu nome completo, o número do edital de seleção e o nome: Programa de Pós-Graduação em Letras: Linguagem e Identidade (PPGLI).

Para requerer a matrícula institucional todo(a)s devem enviar os seguintes os documentos (obrigatórios):

Para o Mestrado:

- a) Classificação no Processo Seletivo (Resultado final publicado no site do PPGLI no dia 22 de março de 2026);
- b) Documento Oficial de Identidade com foto (RG; Carteira Nacional de Habilitação; Carteira de Trabalho; Passaporte; Carteira de Conselhos de Classe; ou Registro Nacional de Estrangeiros -RNE);
- c) Diploma de Conclusão de Curso Superior em nível de Graduação (para candidatos aprovado(a)s para o Mestrado) ou de Conclusão de Curso de Mestrado (para candidatos aprovados para o Doutorado), que poderão ser substituídos por Certidão de Conclusão de Curso, desde que emitida pelo setor responsável em cada Instituição;
- d) Título de Eleitor e Quitação Eleitoral;
- e) Certificado de Quitação Militar (Para candidatos do sexo masculino);
- f) CPF (caso não esteja expresso no documento oficial de identificação);
- g) Comprovante de Residência;
- h) Requerimento de Matrícula Institucional (Anexo I);
- i) Termo de Responsabilidade (Anexo II).

Para o Doutorado:

- a) Classificação no Processo Seletivo (Resultado final publicado no site do PPGLI no dia 22 de março de 2026);
- b) Documento Oficial de Identidade com foto (RG; Carteira Nacional de Habilitação; Carteira de Trabalho; Passaporte; Carteira de Conselhos de Classe; ou Registro Nacional de Estrangeiros -RNE);
- c) Diploma de Conclusão de Curso Superior em nível de Graduação (para candidatos aprovado(a)s para o Mestrado) ou de Conclusão de Curso de Mestrado (para candidatos aprovados para o Doutorado), que poderão ser substituídos por Certidão de Conclusão de Curso, desde que emitida pelo setor responsável em cada Instituição;
- d) Título de Eleitor e Quitação Eleitoral;
- e) Certificado de Quitação Militar (Para candidatos do sexo masculino);

- f) CPF (caso não esteja expresso no documento oficial de identificação);
- g) Comprovante de Residência;
- h) Requerimento de Matrícula Institucional (Anexo I);
- i) Termo de Responsabilidade (Anexo II).

O(A)s candidato(a)s às vagas reservadas a pessoas com deficiência terão seus laudos médicos, correspondentes às declarações apresentadas no ato da inscrição para o certame, analisados e validados por comissão específica, pelo setor médico institucional ou pela Junta Médica Pericial da UFAC.

Em caso de impossibilidade de atuação da Junta Médica Pericial da instituição, caberá ao Setor Médico Pericial a designação de especialistas substituto(a)s para a atuação no pleito.

Atenção: é de responsabilidade exclusiva do(a)s candidato(a)s a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos, bem como a apresentação dos documentos exigidos para a matrícula.

O Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (NURCA) efetuará a verificação da documentação e a efetivação da matrícula institucional até o dia **24 de abril de 2026**.

Ao efetuar a verificação dos documentos e dos requisitos para matrícula, o NURCA poderá proceder ao seu indeferimento, por ausência de documentos.

Após a efetivação da matrícula institucional pelo NURCA, a Secretaria do PPGLI enviará as devidas orientações para a efetivação da **matrícula curricular**, que deverão ser realizadas no período de **27 a 28 de abril de 2026**.

Atenção: Assim como a matrícula institucional, a matrícula curricular deverá ser feita dentro dos prazos estabelecidos e é obrigatória para todas as pessoas aprovadas e classificadas, sob pena de perda de vaga.

Rio Branco, Acre, 2 de abril de 2026.

Professor Dr. Gerson Rodrigues de Albuquerque
Coordenador do PPGLI da UFAC